

PETIÇÃO Nº 95 / XIII / 1ª

Petição On-line

Petição:	Pessoa Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Artur Vendas Pereira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Possível ilegalidade das portarias nº. 931/2006, de 08/09 e 192/2015, de 29/06.
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Venho por este meio, pedir a V.Exa. que mande verificar a legalidade daquelas portarias na parte em que obrigam à troca/substituição/NOVO MANIFESTO de armas de fogo. Até à data da entrada em vigor das mesmas coexistiram sem problemas, dois modelos de livrete de manifesto. O Artº. 4º. da primeira portaria nunca foi aplicado porque, presumo, ninguém sabia quando trocar o livrete, que NÃO TEM PRAZO DE VALIDADE "aquando da sua renovação". Parece-me que a exigência apenas se justifica pela intenção de pôr os proprietários de armas a financiarem a P.S.P. e porque alguém não gosta de armas nas mãos de pessoas que não sejam políticos, magistrados, militares ou polícias. Há dias vi o bilhete de identidade de um G.N.R. reformado e fiquei sem saber quando troca o livrete das suas armas. Dar-se-à o caso dos livretes antigos valerem para algumas pessoas e não para outras? Hierarquia das leis; direitos adquiridos: aplicação da lei no tempo; segurança jurídica; confiança no Estado de Direito; proporcionalidade: Estes alguns dos princípios que poderão estar a ser violados. No site da P.S.P. de Leiria uma das exigências para a renovação de licenças é a apresentação das armas, o que reforça a minha convicção de que o que se exige é UM NOVO MANIFESTO. Em Acórdãos apensos à lei das armas na Procuradoria Distrital de Lisboa, Artº. 118º. e Artº. 86º. já há decisões a contrariarem alguns aspectos da lei das armas. Eu quando renovar a licença, que será suspenso o pedido, irei apresentar recurso contencioso, porque me vou recusar a comprar novos livretes. Há inúmeros casos em que documentos antigos coexistem como os novos: registo automóvel, cartas de condução, tacógrafos, etc. Setúbal, 11 de Abril de 2016 Com os melhores cumprimentos Artur Vendas Pereira</p>